

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

197/2020

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutor de Velocidade “Quebra-Molas”, na Alameda Rio Tietê no trecho compreendido entre a Alameda Rio São José e a Alameda Rio São José dos Dourados na COHAB Beira Rio.**


JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

Somos conhecedores que a Alameda Rio Tietê é uma via que faz ligação a inúmeros bairros de nossa cidade, como a COHAB Beira Rio, Residencial Édno Elpidio Neves, Residencial Emídio Araújo, Residencial Village Santa Fé, dentre outros, onde por conta disso o volume de tráfego de veículos no local é expressivamente elevado e vem apresentando problemas quanto a ausência de redutor de velocidade, vez que, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo como um quebra-molas e acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Importante ressaltar que, a solicitação é uma reivindicação dos moradores que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de setembro de 2020


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo


17 SET. 2020
PROT. Nº 344

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com